



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 108/2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de abril de 2025.

*Conceder Licença Prêmio para a servidora
EDNA MARIA PEREIRA FERREIRA LIMA, por
um período de
60 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 60 (dias) com início no dia 01 de abril de 2025 à Servidora **EDNA MARIA PEREIRA FERREIRA LIMA**, CPF nº **717555.783-34** matrícula **60-1** admitido em 02 de abril de 1998, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 01 de abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.